



Edição 2024/2025

1

CRIAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO

O *Prémio de Escrita & Ilustração Gonçalves Sapinho*, instituído pela Direção Pedagógica do Externato Cooperativo da Benedita, e sob a forma de concurso, surge com um triplo objetivo:

1. Homenagear a memória do Dr. José Gonçalves Sapinho por ter amado, lutado e desenvolvido a educação, a comunidade da vila da Benedita e a região de Alcobaça;
2. Desenvolver as boas práticas de escrita, de leitura e de envolvimento da comunidade escolar na promoção da língua portuguesa;
3. Promover o sentido estético e a fruição artística.

REGULAMENTO

O *Prémio de Escrita & Ilustração Gonçalves Sapinho*, na sua **11.ª edição**, pretende ser um espaço de reflexão sobre o futuro e a esperança, o que ainda não sabemos.

A - CONCURSO DE ESCRITA

1. Cada participante concorre com **um texto narrativo original, com uma sequência descritiva, e sobre a temática *Fontes & Origens*.**
2. **Cada participante concorre individualmente.**
3. Poderão concorrer ao *Prémio de Escrita & Ilustração Gonçalves Sapinho*, na edição de 2024/2025, os ex-alunos do Externato Cooperativo da Benedita, todos os alunos e professores da comunidade escolar beneditense, i.e., do Agrupamento de Escolas da Benedita, do Externato Cooperativo da Benedita e da Universidade Sénior da Benedita.
4. Os concorrentes, consoante o ano de escolaridade que frequentam, inserir-se-ão num dos oito escalões, a saber:

Escalão 1 — 1.º Ciclo do Ensino Básico

Escalão 2 — 2.º Ciclo do Ensino Básico

Escalão 3 — 3.º Ciclo do Ensino Básico



Escalão 4 — Ensino Secundário (Ensino Regular e Ensino Profissional)

Escalão 5 — Alunos de Educação Inclusiva - A ou B (A- Ensino Básico; B- Ensino Secundário/Profissional)

Escalão 6 — Ex-alunos do Externato Cooperativo da Benedita

Escalão 7 — Universidade Sénior da Benedita

Escalão 8 — Professores (do ECB, do AEBenedita e da USBenedita)

2

5. Os concorrentes dos diferentes escalões candidatam-se por iniciativa própria e por pertencerem à comunidade escolar beneditense.
6. Os textos dos concorrentes do escalão 5 terão como responsáveis os professores de Educação Inclusiva que os acompanham no ano letivo relativo ao concurso.
7. O texto a concurso deverá respeitar as **NORMAS de PARTICIPAÇÃO** que a seguir se apresentam:
 - a) O texto deve ser processado **em Word**, tipo de letra Calibri, tamanho 11, margens de 1.5, espaçamento entre linhas 1.15; texto alinhado à esquerda e esquema de página vertical;
 - b) A extensão do texto: **mínimo** 250 palavras e **máximo** 1000 palavras com a formatação referida na alínea anterior.
 - c) Dos trabalhos a concurso deverão constar as seguintes informações:
 - Nome do concorrente e ano de escolaridade que frequenta;
 - Escola que frequenta;
 - Endereço eletrónico do(s) participante(s).
 - d) Os **ex-alunos concorrentes** deverão indicar o último ano que frequentaram o Externato Cooperativo da Benedita.
8. **O incumprimento das Normas de Participação apresentadas no ponto anterior conduzirá à exclusão da participação no concurso.**

B - CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO

1. Cada participante concorre com **uma ilustração que versará sobre o excerto do texto disponibilizado.**
2. Os concorrentes, consoante o ano de escolaridade que frequentam, inserir-se-ão num dos dois escalões, a saber:



Escalão 1 — 3.º Ciclo do Ensino Básico

Escalão 2 — Ensino Secundário (Ensino Regular e Ensino Profissional)

3. O concorrente dos diferentes escalões candidata-se por iniciativa própria e por ser aluno do Externato Cooperativo da Benedita, no ano letivo 2024-2025.
4. O concorrente tem de preencher e enviar o **formulário de inscrição** que se encontra disponível no site do ECB- <https://ecb.inse.pt/>.
5. O prazo de candidatura para a modalidade de ilustração é de 15 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2025.
6. As ilustrações a concurso deverão respeitar as **NORMAS de PARTICIPAÇÃO** que a seguir se apresentam:
 - a) Folha A4 com dimensão 20 cm X 25 cm; uso de caneta, esferográfica ou caneta de gel. Pode também recorrer-se à técnica mista (caneta/esferográfica/caneta de gel/caneta pincel, aquarela ou colagem);
 - b) No verso da ilustração, deverão constar as seguintes informações:
 - Nome do concorrente, ano de escolaridade e turma a que pertence;
 - Endereço eletrónico institucional.
7. As ilustrações a concurso serão entregues em mão à professora Susanne da Silva dentro do prazo para o efeito.
8. **O incumprimento das Normas de Participação apresentadas nos pontos 6 e 7 conduzirá à exclusão do concurso.**

DATAS IMPORTANTES

1. Os textos e as ilustrações a concurso serão enviados para o *e-mail* ecb.premiogoncalvessapinho@inse.pt

Submissão de textos a concurso	7 de outubro 2024 a 9 de fevereiro de 2025
Reunião do Júri	Entre 15 de fevereiro de 2025 e 23 de fevereiro de 2025
Notificação dos concorrentes sobre a aceitação do texto	Entre 26 de fevereiro 2025 e 1 de março de 2025
Inscrição dos ilustradores	De 15 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2025
Ilustração dos textos selecionados	26 de fevereiro de 2025 a 12 de abril de 2025



Entrega do Prémio e Cerimónia de lançamento da antologia | **9 de maio de 2024**, às 14.30 (data poderá sofrer alterações)

ATENÇÃO: Perante o incumprimento das datas conduzirá o participante à exclusão do concurso.

2. A entrega do *Prémio de Escrita & Ilustração Gonçalves Sapinho* será **no Auditório Gonçalves Sapinho, Benedita**.

4

CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

1. O júri, nomeado pela Comissão Organizadora, será constituído por cinco elementos de reconhecido mérito, no âmbito da escrita e da ilustração.
2. As deliberações do júri serão tomadas por maioria. Das suas decisões não haverá recurso.
3. Os três melhores trabalhos de cada escalão serão publicados na Antologia intitulada **Fontes & Origens**.
4. Poderá haver textos e ilustrações em *ex-aequo* ou com menções honrosas.
5. O júri poderá não atribuir o Prémio a um ou vários escalões se entender que as produções (textos e ilustrações) não possuem a qualidade adequada.
6. Da publicação da Antologia *Fontes & Origens*, junto ao texto premiado constará o nome do autor, o escalão em que concorreu e o prémio atribuído (1.º, 2.º, 3.º ou Menção Honrosa).
7. A apresentação dos Prémios da Ilustração (1.º, 2.º, 3.º ou Menção Honrosa) estará em folha própria.

DIVULGAÇÃO

1. A antologia estará à venda na Feira do Livro do Externato Cooperativo da Benedita, na Biblioteca do Externato Cooperativo da Benedita e no dia da Cerimónia junto ao Auditório do Centro Cultural Gonçalves Sapinho.
2. A divulgação do Concurso fica a cargo do Externato Cooperativo da Benedita.
3. As obras não premiadas serão arquivadas pela Comissão Organizadora em arquivo digital.
4. Os casos omissos nestas Normas serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora

Clara Peralta, Susanne da Silva e Paula Cristina Ferreira
Benedita, 2 de outubro de 2024

